



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 9, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

**(Retificado pelos Editais nºs 11 e 19/2019)**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Turismo, Instituto de Ciências Humanas, *Campus* Juiz de Fora, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 11/02/2019 a 15/02/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas da UFJF - *Campus* Juiz de Fora. Horário de inscrição: das 9h às 12h e das 14h às 17h no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 19/02/2019.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico [secretaria.ich@ufjf.edu.br](mailto:secretaria.ich@ufjf.edu.br).

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 20/02/2019.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 22/02/2019.

**3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

3.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ANEXO

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - Contato(s): (32) 2102 -3102 / (32) 2102-3163**

**Departamento de Turismo**

**Processo nº 23071.001216/2019-72 Nº de vaga(s): 01 (uma)**

**Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Meios de Hospedagem, Eventos, Marketing e Gestão Econômica do Turismo.

b) **PROVAS:** Escrita. Didática. Título. Entrevista. **(Retificado pelo Edital nº 11/2019)**

c) **TITULAÇÃO EXIGIDA:** Bacharelado em Turismo ou Bacharelado em Hotelaria ou Bacharelado em Turismo e Hotelaria ou Licenciatura em Turismo ou Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo; com Mestrado em Turismo ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia. **(Retificado pelo Edital nº 11/2019)**

d) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 27/02/2019, às 08:00H, no(a) Secretaria do Instituto de Ciências Humanas da UFJF - *Campus* Juiz de Fora. **(Retificado pelo Edital nº 19/2019)**